



CERTIDÃO DA ATA DA 89ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 14 de dezembro de 2022, às 09h, no auditório da SCPAR Porto de Imbituba S.A., localizada na Av. Presidente Vargas, 100, Bairro Centro, Imbituba, Santa Catarina.

II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros: Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, presidente do Conselho, Sr. Victor Baião Pereira, Sr. Carlos Augusto Thives de Carvalho, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho e Sr. Luís Fernando Fonseca Ferreira. **Presente os convidados:** Sr. Fábio dos Santos Riera, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Aristeu Cavalca, Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. José João Tavares, Diretor de Infraestrutura e Logística da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Elivelton Luiz Doré, agente portuário - Contabilidade da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sra. Marlei Goldmeyer, agente portuário - Gestão da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Superintendente dos Portos Delegados ao Estado de SC, cuja participação consistiu para prestarem esclarecimentos quando lhes forem solicitados, acerca da ordem do dia. **Presente a Secretária de Governança Corporativa:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos, participação online. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, presidente do conselho, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1.1 - Processo licitatório para contratação de serviços especializados de dragagem para manutenção da profundidade à SCPAR Porto de Imbituba S.A (PIMB 3380/2022); 1.2 - Revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (PIMB 1432/2022); 1.3 - Justificativa técnica para realização de concurso público no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S.A. (PIMB 3301/2022); 1.4 - Solicitação de férias do diretor-presidente Fábio dos Santos Riera (PIMB 4425/2022); 1.5 - Avaliação de medidas alternativas ao seguro de responsabilidade civil dos administradores; 1.6 - Autorização para compartilhamento do Relatório Conclusivo para análise do projeto de recuperação e ampliação do Cais 3 para o Conselho de Autoridade Portuária – CAP (PIMB 1539/2022); 1.7 - Planejamento Estratégico Integrado (PEIN) 2023-2027 (PIMB 2709/2022). 2. Itens para conhecimento: 2.1 – Relatório Trimensal de Resultados e Desempenho do Planejamento Estratégico Integrado (PEIN) 2022-2026 relativo ao 3º Trimestre de 2022 (PIMB 4410/2021); 2.2 – Analisar as Demonstrações financeiras referentes ao 3º trimestre (PIMB 1774/2022); 2.3 – Status do Cais 3; 2.4 – Status do processo eleitoral; 2.5 – Revisão do organograma; 2.6 – Relatório DEC nº 63/2022, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; 2.7 - Outros assuntos.

V. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: O Presidente agradeceu a presença de todos e, após ser lida a ordem do dia, deu-se início aos trabalhos. 1.1 - Processo licitatório para contratação de serviços especializados de dragagem para manutenção da profundidade à SCPAR Porto de

1-5

Certidão da Ata da 89ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 14.12.2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 26/12/2022

Arquivamento 20222020300 Protocolo 222020300 de 26/12/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254657228763005

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



26/12/2022

Imbituba S.A (PIMB 3380/2022): O Presidente do CONSAD passou a palavra à Diretoria Executiva. Com a palavra o Diretor-Presidente Fábio Riera apresentou a Nota de Encaminhamento nº 038/2022, a qual se refere ao processo licitatório para contratação de serviços especializados de dragagem para manutenção da profundidade à SCPAR Porto de Imbituba S.A. O diretor-presidente justificou se tratar de um serviço continuado de manutenção para o calado operacional do porto, onde o mesmo recebe sedimentos de forma natural e necessita de manutenção. Explicou que o serviço de dragagem de manutenção do calado operacional da SCPAR Porto de Imbituba é essencial para o funcionamento adequado da atividade fim do Porto. Discorreu também que os serviços de manutenção de dragagem inadequados, mal planejados ou insuficientes pode resultar na sedimentação de áreas operacionais do Porto, diminuindo o calado gradativamente, podendo causar um incidente de encalhe e/ou impossibilitar o trânsito de embarcações devido à proximidade do limite superior da areia de fundo com a superfície da água. Por fim, explanou sobre os principais motivos para o serviço continuado de manutenção para o calado operacional: encerramento - pelo prazo limite de execução contratual - do Contrato 012/2018, da data de 15/fevereiro/2023; realizar de forma constante a dragagem de manutenção de calado no Porto de Imbituba, devido aos sedimentos que são depositados constantemente de forma natural na área operacional, mantendo a compatibilidade com seu calado oficial; manter contrato que garanta o funcionamento adequado da atividade fim do porto, atendendo navios com calados adequados às profundidades homologadas pela Marinha do Brasil; seguir as diretrizes constantes no Plano de Dragagem do Porto de Imbituba 2023; novo contrato, sob demanda, acrescenta áreas de dragagem não contempladas na antiga Licença Ambiental, como o Canal de Acesso e Bacia de Evolução, o que exige um aumento de volume a ser dragado para algo em torno de 750.000 m³. Essa alteração é essencial para que o Porto de Imbituba continue provendo uma estrutura portuária de acesso que contemple as demandas atuais e futuras de embarcações marítimas usuárias da SCPAR Porto de Imbituba. Após sanada as dúvidas, o CONSAD deliberou, unanimemente, em aprovar o processo licitatório para contratação de serviços especializados de dragagem para manutenção da profundidade à SCPAR Porto de Imbituba S.A.. Prosseguindo, passou-se item 1.2 da ordem do dia. **1.2 - Revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (PIMB 1432/2022):** O Presidente do CONSAD passou a palavra à Diretoria Executiva. Com a palavra o Diretor-Presidente Fábio Riera apresentou a Nota de Encaminhamento nº 021/2022 referente à revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos. Discorreu que a revisão é em atendimento ao previsto no art. 40 da Lei Federal nº 13.303/2016, a qual dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e que determina que seja mantido atualizado o Regulamento de Licitações e Contratos. O diretor-presidente Riera informou que a revisão do Regulamento pelo foi realizada Grupo de Trabalho de Licitações e Contratos, a qual considerou manifestações das diversas áreas técnicas direta ou indiretamente ligadas ao tema, manifestação da Comissão de Sistematização criada para este fim, manifestação da Gerência jurídica e aprovação da DIREX. Após sanada as dúvidas, o CONSAD deliberou, unanimemente, em aprovar a revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos. Prosseguindo, passou-se item 1.3 da ordem do dia. **1.3 - Justificativa técnica para realização de concurso público no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S.A. (PIMB 3301/2022):** Tendo em vista a fragilidade do assunto e considerando o atual momento político, no que tange à transição do governo, este item foi retirado de pauta. Prosseguindo, passou-se item 1.4 da ordem do dia. **1.4 - Solicitação de férias do diretor-presidente Fábio dos Santos Riera (PIMB 4425/2022):** O Presidente do CONSAD informou que o Diretor-Presidente do porto, Sr. Fábio, por meio do processo PIMB 4425/2022, solicitou o gozo de férias no período entre 02 e 20 de janeiro de 2023, totalizando 18 (dezoito) dias. Desta forma,

2-5

Certidão da Ata da 89ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 14.12.2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 26/12/2022

Arquivamento 20222020300 Protocolo 222020300 de 26/12/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254657228763005

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

considerando o art. 36º, inciso XVI do Estatuto Social da SCPAR Porto de Imbituba, principalmente no que tange à concessão de afastamento, licenças e férias, o CONSAD deliberou em autorizar o pedido de afastamento do Diretor-Presidente Fábio dos Santos Riera, ficando o Diretor de Planejamento e Operações, Sr. José João Tavares, acumulando com a função de Diretor-Presidente, no período solicitado. Prosseguindo, passou-se item 1.5 da ordem do dia. **1.5 - Avaliação de medidas alternativas ao seguro de responsabilidade civil dos administradores:** Nos termos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 87 do Estatuto Social, a companhia manterá seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários, a na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração. Contudo, apesar de a referida garantia constar do Estatuto Social desde o ano de 2018, até a presente data não se logrou em contratar um seguro dessa espécie - o que vem sendo verificado nas mais variadas estatais -, tendo em vista a peculiaridade e a complexidade desse tipo de contratação. Nesse contexto, dada a ausência de cumprimento da garantia estatutária prevista, vislumbra-se a possibilidade de instituir mecanismos que mitiguem essa lacuna, a exemplo do oferecimento de assistência jurídica aos membros dos órgãos estatutários, o que, a rigor, estaria no âmbito de cobertura de uma apólice de seguro. Expediente dessa espécie já se encontra implementado em outras estatais, a exemplo da CASAN. Assim, verifica-se a viabilidade de se recomendar à AG a respectiva adequação do Estatuto Social da companhia, mediante o acréscimo do art. 78-A, nos seguintes termos: “Art. 78. A Companhia manterá contrato de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários, na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração. (NR) Art. 78-A. A companhia, desde que não haja conflito de interesses, assegurará aos membros dos órgãos estatutários a defesa técnica jurídica, por advogados integrantes do seu quadro, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais, ainda que o agente tenha deixado o cargo. §1º Além da defesa jurídica, a Companhia arcará com custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesa administrativas e depósitos para garantia de instância. §2º O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgada, ficará obrigado a ressarcir os valores efetivamente desembolsados na forma do §1º. § 3º O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de a companhia possuir contrato de seguro de responsabilidade civil que contemple tais coberturas”. Colocado em discussão, decidiu-se no sentido de sobrestar para o ano de 2023 a deliberação sobre a matéria. Prosseguindo, passou-se item 1.6 da ordem do dia. **1.6 - Autorização para compartilhamento do Relatório Conclusivo para análise do projeto de recuperação e ampliação do Cais 3 para o Conselho de Autoridade Portuária – CAP (PIMB 1539/2022):** O Presidente do CONSAD informou que o Conselho de Autoridade Portuária- CAP, através de sua presidente, solicitou o compartilhamento do relatório conclusivo do Comitê que analisou o projeto de recuperação e ampliação do Cais 3. Colocado em discussão, ressaltando o art. 07 da Resolução nº092 da Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A., o CONSAD autorizou o compartilhamento de um extrato do supracitado relatório e se coloca à disposição para uma apresentação caso seja necessário. Prosseguindo, passou-se item 1.7 da ordem do dia. **1.7 - Planejamento Estratégico Integrado (PEIN) 2023-2027 (PIMB 2709/2022):** O Presidente do CONSAD passou a palavra à Diretoria Executiva. Com a palavra o Diretor-Presidente Fábio Riera apresentou a Nota de Encaminhamento nº 042/2022 referente à revisão anual do Planejamento Estratégico Integrado (PEIN) 2023-2027. Informou que o PEIN constitui-se enquanto um instrumento de gestão focado em planejamento produzido e aplicado pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. Seu objetivo maior é nortear os caminhos da empresa pelos próximos 5 anos. Trata-se de uma ferramenta de abrangência de curto-médio prazo, estando em consonância com os demais planejamentos vigentes, em especial aqueles de abrangência de longo prazo, quais sejam, o Plano

3-5

Certidão da Ata da 89ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 14.12.2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 26/12/2022

Arquivamento 20222020300 Protocolo 222020300 de 26/12/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254657228763005

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

Mestre e o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ). A prática da empresa é a de revisá-lo anualmente, sempre no último trimestre do ano corrente. O resultado da revisão, instrumento de planejamento e documento aqui tratado como PEIN 2023-2027, foi apreciado, deliberado e aprovado pela Diretoria Executiva. Apresentou os parâmetros estratégicos em que o porto se norteia, sendo eles: negócio, missão, visão e valores, bem como matriz de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Discorreu sobre os objetivos estratégicos, seguidos dos indicadores e metas estratégicas. Apresentou uma versão sintética do Plano de ação, com foco nas macroações e suas devidas classificações. Por fim, informou sobre o orçamento anual de custos e investimentos. Ato contínuo, debatido pelos presentes e sanada todas as dúvidas, o CONSAD aprovou, unanimemente, o Planejamento Estratégico Integrado (PEIN) 2023-2027, com a ressalva de que a decisão sobre os dividendos deve acontecer nas assembleias, nas datas e pautas específicas. E que a aprovação da não distribuição de dividendos no PEIN não substitui a deliberação ano após ano, quando esse assunto for pautado. Prosseguindo, passou-se item 2.1 da ordem do dia. **2.1 – Relatório Trimensal de Resultados e Desempenho do Planejamento Estratégico Integrado (PEIN) 2022-2026 relativo ao 3º Trimestre de 2022 (PIMB 4410/2021):** O Presidente do CONSAD passou a palavra à Diretoria Executiva. Com a palavra o Diretor-Presidente Riera solicitou ao contador do porto, Sr Elivelton, que contextualizasse sobre o tema. Sr. Elivelton informou que a meta é atingir, no fechamento do ano corrente, 70% das metas estabelecidas tanto para os indicadores estratégicos, táticos e operacionais quanto para o cronograma das ações planejadas. Nesse sentido, apresentou o percentual de aferição dessas informações no terceiro trimestre, a saber: 50% para indicadores estratégicos, 64% para indicadores táticos e 84% para indicadores operacionais. Quanto ao cumprimento do plano de ação, é possível afirmar que os resultados e desempenho da empresa encontram-se dentro da meta estabelecida, uma vez que um valor superior a 70% (79%) das ações previstas para o período foram, de fato, viabilizadas. O CONSAD se manifestou favoravelmente aos resultados do Relatório Trimensal de Resultados e Desempenho do Planejamento Estratégico Integrado (PEIN) 2022-2026 relativo ao 3º Trimestre de 2022. Prosseguindo, passou-se ao item 2.2 da ordem do dia. **2.2 – Analisar as Demonstrações financeiras referentes ao 3º trimestre (PIMB 1774/2022):** O Presidente do CONSAD passou ao Sr. Elivelton, contador do porto, onde informou que o balancete e demonstrações financeiras do terceiro trimestre de 2022, foram compartilhados com os conselheiros previamente, no momento da convocação. O CONSAD registrou manifestação favorável às demonstrações financeiras do terceiro trimestre de 2022. Prosseguindo, passou-se ao item 2.3 da ordem do dia. **2.3 – Status do Cais 3:** Com a palavra o Diretor-Presidente Riera informou a empresa vencedora do processo licitatório e que o início das obras será em 02 de janeiro 2023, com o cronograma de 28 meses. Discorreu também sobre a empresa vencedora referente a serviços de gerenciamento, supervisão, fiscalização e acompanhamento das obras e que a ordem de serviço foi assinada em 23 de novembro de 2022. Prosseguindo, passou-se ao item 2.4 da ordem do dia. **2.4 – Status do processo eleitoral:** Com a palavra o Diretor-Presidente Riera discorreu brevemente sobre os questionamentos judiciais referentes ao processo eleitoral para escolha dos representantes do empregados no CONSAD e Diretoria Executiva. Informou que o processo eleitoral está suspenso por determinação judicial e que a empresa está apresentando as medidas cabíveis para tentar reverter a decisão. Prosseguindo, passou-se ao item 2.5 da ordem do dia. **2.5 – Revisão do organograma:** Nos mesmos termos do item 1.3, tema foi retirado de pauta. Prosseguindo, passou-se ao item 2.6 da ordem do dia. **2.6 – Relatório DEC nº 63/2022, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina:** Nos mesmos termos do item 1.3, tema foi retirado de pauta. Prosseguindo, passou-se ao item 2.7 da ordem do dia. **2.7 - Outros assuntos:** O CONSAD parabeniza o porto pela celebração dos 10 da empresa.

4-5

Certidão da Ata da 89ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 14.12.2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 26/12/2022

Arquivamento 20222020300 Protocolo 222020300 de 26/12/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254657228763005

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

VI. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada digitalmente no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico do Estado de SC.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2022.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, (Presidente do Conselho), Sr. Victor Baião Pereira, Sr. Carlos Augusto Thives de Carvalho, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Sr. Luís Fernando Fonseca Ferreira, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária de Governança Corporativa).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária de Governança Corporativa

5-5

Certidão da Ata da 89ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 14.12.2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/12/2022

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 26/12/2022

Arquivamento 20222020300 Protocolo 222020300 de 26/12/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254657228763005

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



222020300

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	222020300 - 26/12/2022
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2022
SOB N: 20222020300

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 21/12/2022 às 15:48:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/12/2022

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 26/12/2022

Arquivamento 20222020300 Protocolo 222020300 de 26/12/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254657228763005

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício